



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001147

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de agosto de 2025

Ano 8

Pregão Eletrônico

SE/GOVA - 00117567929 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

NUCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: PE 159/2025
ITEM: CPROc 65.02.43.00000110.4 HIDRALAZINA CLORIDRATO 50 MG, COMPRIMIDO (P MUNICÍPIOS).	

ANEXO I

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Drº ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, os proponentes VITÓRIA FARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/CNPJ nº 49.221.673/0001-40, situada na Avenida Brumado, 1244, Ibirapuera Vitória da Conquista-Ba, CEP: 45.075-000, doravante representado pelo(a) Sr(a) HEILIO ALVES ROCHA, portador da cédula de identidade nº 1.134.028 emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.191.815-537, conforme aos constitutivos da empresa ou procurador apresentado nos autos, doravante denominados Fornecedores, em decorrência do Pregão Eletrônico n° 159/2025, processo administrativo n° 019.871.12.2025.0022995-88, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de fiação de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC.

2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

- que aceitarem colar os bens ou serviços com preços ou iguals aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade da realização de prova de conceito entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação;
- que manifestarem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha rehusado colar os bens ou serviços com preços iguais ao vencedor; tenha manifestado intenção em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que eleja as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento das condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.

https://sebahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=anexo_visualizar&d_documento=127025292&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atua=110008712&infra_hash=d5d460bd660c12e862e4e1c45ccb22958ec146b2565f598a461634d5fa3a46



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001147

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de agosto de 2025

Ano 8

14/07/25, 14:48
4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguel, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fato cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCp).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a viabilidade dos preços registrados neste Ata.

5. Dotação orçamentária

6. Contratação

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que está Ata integrando independentemente de transcrição.
6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.
6.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcuso, devolvendo justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.1 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da Ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas.

6.2.5 Equipar-se-á a recusa prevista no subitem 6.2.3 e circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa rejeitada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.seibah.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.compreseisel.bah.gov.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscriver eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e a sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e legendas apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:
a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou imprevisíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniente da disposição legal, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

[https://selbahia.ma.gov.br/seibah/contrato.php?acao=documento_visualizar&id_documento=127025292&infra_systema=1000001008_infra_unidade_ultimo_imprimir_web&avore_origem=avore_visualizar&id_documento=1145460bf6d60012399f23214e1045cc022395fec146b25656598a46184f5f59468](https://selbahia.ma.gov.br/seibah/contrato.php?acao=documento_visualizar&id_documento=127025292&infra_systema=1000001008_infra_unidade_ultimo_imprimir_web&avore_origem=avore_visualizar&id_documento=1100008712&infra_systema=1000001008_infra_unidade_ultimo_imprimir_web&avore_origem=avore_visualizar&id_documento=1145460bf6d60012399f23214e1045cc022395fec146b25656598a46184f5f59468)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001147

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de agosto de 2025

Ano 8

SEICOVBA - 00117567929 - Ata de Registro de Preços

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Inegram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?act=aviso_documento_imprimir_web&acao_origem=aviso_visualizar&id_documento=127025292&infra_sistema=1000001008712&infra_unidade_atitude=110008712&infra_hash=45460bf6d4660c1289f2814e1045cd2295ec146b25656598a46184d5f59468

4/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001147

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de agosto de 2025

Ano 8

5/8

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 07/07/2025

Mapa de Preços

Licitação: 19180-PE159/2025

Vigência:

Un

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1-hf32
MODULO: LICITAÇÃO
SESAF - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

Item: 4 65.02.43.00000110-4 HIDRALAZINA cloridrato 50mg, comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS)
Última compra:
Valor referencial: R\$ 0,0000

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	49.221.673/0001-60	VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7.161.100,00	7.161.100,00	0,4800	2 - Menor Preço Item	UNIÃO QUÍMICA

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=avore_visualizar&id_documento=1270252928&infra_sistema=1000001008712&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=454600fd4660cd1299f2814e1045cd2299fec146b25656598a46184d5f59468

SEICOVBA - 00117567929 - Ata de Registro de Preços

14/07/25, 14:48



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001147

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de agosto de 2025

Ano 8

6/8

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?act=visualizar&id_documento=127025292&infra_sistema=1000001008&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=d54460bf6d4660c1289f2814e1045cd2295ec146b25656598a46184d5f59486

SEICOVBA - 00117567929 -Ata de Registro de Preços

14/07/25, 14:48



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001147

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de agosto de 2025

Ano 8

7/8

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 07/07/2025

Mapa de Preços

Licitação: 19180-PE159/2025

Vigência:

Un

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1-hf32
MODULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

Item: 10 65.02.43.00000110-4 HIDRALAZINA cloridrato 50mg, comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS)
Última compra:
Valor referencial: R\$ 0,0000

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Granha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	49.221.673/0001-60	VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	376.900,00	376.900,00	0,4800	2 - Menor Preço Item	UNIÃO QUÍMICA

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=avore_visualizar&id_documento=1270252928&infa_sistema=1000001008_infa_unidade_atitude=1100008712&infa_hash=454600fd4660cd1299f2814e1045cd2299fec146b25656598a46184d5f59468

SEICOVBA - 00117567929 - Ata de Registro de Preços

14/07/25, 14:48



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001147

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de agosto de 2025

Ano 8

SEI/GOVBA - 00117557929 - Ata de Registro de Preços

Documento assinado eletronicamente no Unis Alum Ecole Educação Europeu, em 08/07/2025 às 09:53, conforme horário oficial da Alemanha, com fundamento no art. 120 inciso I do Decreto nº 15.900 de 20 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hello Alves Echola**, Usuário Externo, em 09/07/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://selibahia.ba.gov.br/sei/controlador_extenso.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 001175517929 e o código CRC 7551C493.

SEI nº 001117567929
Referência: Processo nº 019-8712-2025-00222965-88

670